



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-PMO/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com condutores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná, suas Secretarias e Setores Atrelados, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I do Edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/2019 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando a transição de governo resultante do julgamento do mérito do processo de Cassação do Prefeito José Willian Siqueira da Fonseca, reconduzindo-o ao Executivo Municipal, e a constatação de que o processo licitatório em questão poderia resultar no não atendimento às necessidades da nova Gestão podendo culminar no impedimento da execução de trabalhos e atendimentos importantes ao cidadão oriximinaense.

RESOLVE:

REVOGAR, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-PMO/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com condutores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná, suas Secretarias e Setores Atrelados, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I do Edital, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação Setor de Licitações, Pregoeiro e Equipe de apoio, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Oriximiná, 31 de Março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal